



**MUNICÍPIO DE IAPU / MINAS GERAIS**  
Rua Escrivão João Lemos, nº37, Centro, Iapu/MG - CEP: 35190-000  
Fone: 33 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.338.830/0001-99



Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 239 – Sexta-feira, 03 de maio de 2024.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 08/2024. Processo Administrativo nº 96/2024. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG comunica que está promovendo licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos do município, conforme termo de referência e especificações do edital e seus anexos. Julgamento: menor preço por item. Entrega das propostas: a partir de 08/05/2024 no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Abertura das propostas: 17/05/2024 às 10:00 horas no site supramencionado. Edital e os anexos estão disponíveis no site oficial do município. Local: Rua Escrivão João Lemos, nº 37, Centro. Edital e os anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal. Iapu-MG, 03 de maio de 2023. José Pereira Viana. Prefeito.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG**

### **PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO RP 003/2024. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Iapu/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. José Pereira Viana, RESOLVE registrar os preços da empresa ALICX ANDREIA CARLOS FERREIRA 05397567680, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.972.527/0001-71 através da Ata de Registro de Preços nº 58/2024, perfazendo um valor total registrado de R\$ 184.246,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais). Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de hortifrúteis para atender as necessidades das escolas da rede municipal, conforme termo de referência. Vigência da ata de 23/04/2024 até 22/04/2025. Iapu-MG, 03 de maio de 2024. JOSÉ PEREIRA VIANA – PREFEITO MUNICIPAL.